



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

Ano XI - Edição nº 01521 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C33D0014AF90A6694A43398A961FD28

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- CHAMAMENTO DE DISPENSA 08-12-2022.
- DECRETO Nº 028 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO Nº 029 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 08/12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 28 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2023-2026 no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 446 de 27 de Maio de 2020 – *Organiza o Sistema de Educação de América Dourada*, e, Lei Municipal nº 456 de 24 de Março de 2021 – *Institui o Conselho Municipal de Educação com a criação da Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica – FUNDEB, Câmara de Educação Básica e Câmara de Legislação e Normas Técnicas*, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), para o quadriênio 2023/2026, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, conforme o artigo 9º da Lei Municipal nº 446 de 27 de Maio 2020, com a seguinte representação:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Valmir José Aureliano

Suplentes: Fernanda Freitas Costa

b) Representantes dos Professores da Escola Pública:

Titular: Juliano Oliveira dos Santos

Suplente: Maria das Graças Dourado Rodrigues

c) Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Carlos Brito de Souza

Suplente: Jaqueline Gonçalves Borges

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

d) Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Valdineia Barbosa dos Santos Santana

Suplente: Amélia Caroline de Jesus Silva

e) Representantes de Associações Comunitárias:

Titulares: Jeferson da Silva Mendes

Suplentes: Dionísio de Sena Batista

f) Representantes de Estudantes das Escolas Públicas:

Titular: Sávio Borges Silva

Suplente: Daiana de Oliveira Rodrigues

g) Representantes dos Conselhos Escolares:

Titulares: Flávia Marques Camacam

Suplentes: Viviane Barberino da Silva

h) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Valteni Rodrigues Coutinho

Suplente: Iusabela Dias da Silva Souza

i) Representantes das Instituições Religiosas:

Titular: Ana Pinto Rios

Suplente: Hailton Delfino de Oliveira

j) Representantes da Comissão de Alimentação Escolar:

Titular: Iolanda Cunha Aquino de Souza

Suplente: Danúbio Silva Queiroz

Art. 2º - Ficam os membros titulares empossados para o mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2023/2026, com fulcro no § 7º do artigo 3º da Lei Municipal nº 456 de 24 de Março de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 3º - Os membros titulares elegerão o Presidente e Vice-Presidente, Secretário da Câmara de Educação Básica, Câmara de Legislação e Normas Técnicas, bem como os Presidentes da Comissão de Educação Infantil e Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Escolares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

JOELSON CARDODO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 029 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 446 de 27 de Maio de 2020 – *Organiza o Sistema de Educação de América Dourada*, e, Lei Municipal nº 456 de 24 de Março de 2021 – *Institui o Conselho Municipal de Educação com a criação da Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica – FUNDEB, Câmara de Educação Básica e Câmara de Legislação e Normas Técnicas*, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica – FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação (CME), para o quadriênio 2023/2026, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, com a seguinte representação:

k) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Fernanda Freitas Costa e Oton Gomes de Oliveira

Suplentes: Débora Ribeiro da Silva Ferreira Oliveira e Danúbio Silva Queiroz

l) Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Lidiana Sousa Araújo Oliveira

Suplente: Mônica Barbosa da Silva Santos

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

m) Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Maria do Socorro Souza Camacam

Suplente: Maria Ijanete Leite Souto Alves

n) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Viviane Barberino de Souza

Suplente: Fabrícia Araújo Ferreira

o) Representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Sávio Borges Silva e Talita Bastos de Souza

Suplentes: Júlia da Silva Barros e Victor Hugo Ferreira Reis

p) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Márcia Neves Silva Nóbrega

Suplente: Genilce Souza dos Santos Oliveira

q) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titulares: Paulo Sérgio Davi da Silva e Ioni Marcos Barbosa dos Santos

Suplentes: Fabrício Mendes de Araújo e Edenilson Barbosa Rodrigues

r) Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Ivanildo Firmino da Silva

Suplente: Audilécia Carneiro Ribeiro

s) Representantes de Comunidades Quilombolas:

Titular: Dionísio Sena Batista

Suplente: Gilma Santana das Neves

t) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juliano Oliveira dos Santos

Suplente: Valmir José Aureliano

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

u) Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Bruna Pereira dos Santos e Luziane Pereira Medrado

Suplentes: Adriana Rodrigues da Silva e Gabriela Silva Novais

Art. 2º - Ficam os membros titulares empossados para o mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2023/2026, com fulcro no § 7º do artigo 3º da Lei Municipal nº 456 de 24 de Março de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

JOELSON CARDODO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL